



Para conhecimento da F.P.F., Associações, Clubes, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que esta Direção deliberou o seguinte:

1.MARCAÇÃO DE JOGOS - FUTEBOL:

CONCENTRAÇÕES FAIAL - BENJAMINS FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
952.00.001.0	Fayal SC A	Angústias AC	ALAGOA-HORTA	30/09/2023	11:30
952.00.002.0	Fayal SC B	FC Flamengos	ALAGOA-HORTA	30/09/2023	11:30

CONCENTRAÇÕES PICO - BENJAMINS FUTEBOL

FASE ÚNICA

Fase Unica

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
956.00.001.0	CD Lajense	CB São Mateus	CAMPO MUNICIPAL MADALENA-MADALENA	30/09/2023	11:30
956.00.002.0	FC Madalena "A"	Vitória FC	CAMPO MUNICIPAL MADALENA-MADALENA	30/09/2023	11:30

CONCENTRAÇÕES FAIAL - TRAQUINAS FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
963.00.001.0	Fayal SC A	FC Flamengos	CAMPO MANUEL ARRIAGA-horta	30/09/2023	10:30

Concentrações Pico - Traquinas Futebol

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
967.00.001.0	FC Madalena	CD Lajense	CAMPO DAS LAJES-LAJES DO PICO	30/09/2023	10:30



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA HORTA**



Fundada em 21.10.1930
Filiada na FPF
Instituição de Utilidade
Pública Desportiva

COMUNICADO OFICIAL

N.: 13

DATA: 2023.09.22

2.MARCAÇÃO DE JOGOS - FUTSAL:

Concentrações Corvo - Benjamins/Traquinas Futsal

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
289.00.001.0	CDE Corvo A	CDE Corvo B	POLI CORVO-CORVO	30/09/2023	11:00

Concentração Flores - Benjamins Futsal

Nova fase

Novo grupo

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
157.00.001.0	Boavista SC	GD "Os Minhocas"	PAV. MUN. STª CRUZ FLORES-S CRUZ FLORES	29/09/2023	17:00

CONCENTRAÇÕES PICO - BENJAMINS FUTSAL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
271.00.001.0	CD São João	GD Piedade	PAV EB2/3 LAJES PICO-LAJES DO PICO	30/09/2023	10:30

Concentração Flores - Traquinas Futsal

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
174.00.001.0	GD Os Minhocas A	GD Os Minhocas B	PAV. MUN. STª CRUZ FLORES-S CRUZ FLORES	30/09/2023	11:30



3. ALTERAÇÕES DE JOGOS - FUTEBOL:

Taça Dr. Manuel José da Silva

Fase

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
045.00.009.0	Angústias AC	Vitoria FC	CAMPO DA LAJINHA-CEDROS	01/10/2023	14:00

CAMPEONATO AFH - INICIADOS FUTEBOL

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
757.00.002.0	FC Madalena	FC Flamengos	CAMPO MUNICIPAL MADALENA-MADALENA	23/09/2023	09:00

4.ALTERAÇÕES DE JOGOS - FUTSAL:

Torneio Abertura Flores - Seniores Futsal

FASE ÚNICA

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
647.00.001.0	GD "Os Minhocas"	Boavista SC	PAV. MUN. STª CRUZ FLORES-S CRUZ FLORES	21/10/2023	20:00

TORNEIO ABERTURA PICO-SENIORES FUTSAL

-

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
085.00.001.0	CD São João	CB São Mateus	PAV EB2/3 LAJES PICO-LAJES DO PICO	05/10/2023	19:30

Torneio Abertura Flores - Juniores/Juvenis Futsal

Novo grupo

Jogo	Visitado	Visitante	Campo (localidade)	Data	
079.00.001.0	GD Os Minhocas B	GD Os Minhocas A	PAV. MUN. STª CRUZ FLORES-S CRUZ FLORES	01/10/2023	15:00



5. REGULAMENTOS DAS PROVAS – FUTEBOL E FUTSAL:

Para conhecimento segue abaixo os regulamentos das provas de Futebol e Futsal.

FUTEBOL:

- ✓ Benjamins
- ✓ Traquinas

FUTSAL:

- ✓ Benjamins
- ✓ Traquinas
- ✓ Petizes

6. CONSELHO DE ARBITRAGEM – NOMEAÇÕES – FUTEBOL:

Taça Dr. Manuel José da Silva - FUTEBOL 11

Nova fase

JOGO		ÁRBITRO / OBS	ASSISTENTES
045.00.004.0	FC FLAMENGOS X FAYAL SC	Rui Cabral (A)	Andre Duarte (AA1) Bruno Tavares (AA2)
24/09/2023 16:00	CAMPO DA LAJINHA-CEDROS		
045.00.005.0	VITORIA FC X FC MADALENA	Luis Dutra (A)	Tiberio Neves (AA1) Deivisson Oliveira (AA2)
24/09/2023 16:00	C. VITORIA F.C.-PICO		
045.00.006.0	AVCR FRATERNIDADE X ANGÚSTIAS AC	Tiago Brasil (A)	Joao Bastos (AA1) Ricardo Madruga (AA2)
24/09/2023 16:00	C.BRANCO-HORTA		

CAMPEONATO AFH - JUNIORES FUTEBOL - FUTEBOL 11

FASE ÚNICA

JOGO		ÁRBITRO / OBS	ASSISTENTES
911.00.001.0	FAYAL SC X VITORIA FC	Tiago Brasil (A)	Andre Duarte (AA1) Joao Bastos (AA2)
23/09/2023 14:30	ALAGOA-HORTA		
911.00.002.0	FC MADALENA X FC FLAMENGOS	Paulo Goulart (A)	SAMUEL MOREIRA (AA1) Joao Miranda (AA2)
23/09/2023 15:00	CAMPO MUNICIPAL MADALENA-MADALENA		

CAMPEONATO AFH - JUVENIS FUTEBOL - FUTEBOL 11

FASE ÚNICA

JOGO		ÁRBITRO / OBS	ASSISTENTES
919.00.003.0	FC FLAMENGOS X FC MADALENA	Rui Cabral (A)	Joao Bastos (AA1) Mateus Silva (AA2)
24/09/2023 10:30	CAMPO DA LAJINHA-CEDROS		

CAMPEONATO AFH - INICIADOS FUTEBOL - FUTEBOL 11

FASE ÚNICA

JOGO		ÁRBITRO / OBS	ASSISTENTES
757.00.001.0	FAYAL SC X VITORIA FC	Tiago Brasil (A)	Joao Bastos (AA1) Mateus Silva (AA2)
23/09/2023 10:30	ALAGOA-HORTA		
757.00.002.0	FC MADALENA X FC FLAMENGOS	SAMUEL MOREIRA (A)	Luis Goulart (AA1) Antonio Fonseca (AA2)
23/09/2023 09:00	CAMPO MUNICIPAL MADALENA-MADALENA		



6. 1 CONSELHO DE ARBITRAGEM – NOMEAÇÕES – FUTSAL:

TORNEIO ABERTURA CORVO - SEN FEMININOS-JUV-INIC-FUTSAL - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO		ÁRBITRO / OBS	2ºARB. / CRO.
092.00.001.0	CDE CORVO B X CDE CORVO A	NICOLE ROCHA (A)	
23/09/2023 16:00	POLI CORVO-CORVO		

Torneio Abertura Flores - Infantis Futsal - FUTSAL

FASE ÚNICA

JOGO		ÁRBITRO / OBS	2ºARB. / CRO.
265.00.001.0	BOAVISTA SC X GD "OS MINHOCAS"	DUARTE ALVES (A)	Ricardo Pereira (2A)
24/09/2023 17:30	PAV. MUN. STª CRUZ FLORES-S CRUZ FLORES		

7. CONSELHO DE DISCIPLINA:

Para conhecimento e notificação dos clubes filiados e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 21/09/2023, deliberou aplicar os castigos que abaixo se indicam e que começam a contar da data imediata à do jogo, exceto os assinalados com * que se começam a contar após a presente notificação.

7.1 – DISCIPLINA:

FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

045.00.001.0 CD Lajense v FC Flamengos (17-09-2023 14:30) » Taça Dr. Manuel José da Silva							
496 FC FLAMENGOS							
DEL	160069	RUI MANUEL MELO BULCAO CASTRO	8	DIAS DE SUSPENSÃO	18-09-2023	138.2	
DEL	160069	RUI MANUEL MELO BULCAO CASTRO	EUR 10.20	MULTA	18-09-2023	138.2	
045.00.002.0 Fayal SC v Vitoria FC (17-09-2023 14:30) » Taça Dr. Manuel José da Silva							
463 FAYAL SC							
C	463	FAYAL SPORT CLUB	EUR 51.00	MULTA			artº209
T	106315	JEREMY MAIATO		REPREENSÃO	18-09-2023	138.1	
2319 VITORIA FC							
T	117919	GUI DUARTE GOMES GOULART		REPREENSÃO	18-09-2023	138.1	
045.00.003.0 FC Madalena v AVCR Fraternidade (17-09-2023 15:00) » Taça Dr. Manuel José da Silva							
6008 AVCR FRATERNIDADE							
C	6008	ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CLUBÉ RECREIO FRATERNIDADE	EUR 15.00	MULTA	18-09-2023	108.1	

A DIREÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



BENJAMINS FUTEBOL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA

E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2023/2024



Clubes Participantes	
Ilha do Faial	
	Angústia Atlético Clube
	Fayal Sport Club A
	Fayal Sport Club B
	Futebol Clube dos Flamengos
Ilha do Pico	
	Clube Desportivo Lajense
	Futebol Clube Madalena A
	Futebol Clube Madalena B
	Vitória Futebol Clube
	Clube Boavista de São Mateus

Competição Não Formal (Futebol 7)	
Ilha do Faial	
	Concentrações (Futebol 7)
Ilha do Pico	
	Concentrações (Futebol 7)

Concentrações (Futebol 7)	
FAIAL	As concentrações serão disputadas pelas 4 equipa inscritas na categoria de Benjamins, na época 2023/24, nascidos em 2013 e 2014, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
PICO	As concentrações serão disputadas pelas 5 equipa inscritas na categoria de Benjamins, na época 2023/24, nascidos em 2013 e 2014, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.



As concentrações acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.

1.1. No caso dos Clubes com equipas A e B, poderá haver em cada jornada, transição de jogadores, no máximo dois, de uma equipa para a outra.

2. Todos os jogadores que constem na “Relação de Jogo” até ao máximo de 14 têm obrigatoriamente de jogar um dos períodos de jogo da 1ª parte (primeiro ou segundo períodos) na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de lesão (não podendo voltar a entrar durante a partida).

3. Estão obrigados a jogar a totalidade do segundo período todos os jogadores não utilizados no primeiro, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.

4. O jogo terá a duração de 60 minutos, divididos em duas partes. A primeira parte será constituída por dois períodos de 15 minutos e a segunda parte por um período de 30 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 5 minutos.

4.1. Entre os dois períodos que constituem a 1ª parte o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, não havendo troca de campo.

4.2. Na 2ª Parte as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.

5. No que respeita à lei do fora de jogo, aplica-se a constante nas Leis do Jogo do Futebol de Sete para os Juniores D (da linha de baliza á área do Guarda Redes no campo de futebol de 7).

6. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 14 jogadores, para inscrição na prova. Os Clubes que apresentarem mais que uma equipa, cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 12 jogadores.

7. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 9 jogadores por jogo e no máximo 14 jogadores, sendo que obrigatório apresentar 2 guarda-Redes em todos os jogos.

7.1. No 1º período é permitido a utilização de 1 dos Guarda-Redes como jogador de campo com um número diferente.

7.2. Ambos os Guarda-Redes têm de jogar um período.

7.3. Os clubes que se apresentem com equipas A e B a jogar no mesmo momento ou em simultâneo, no caso da equipa B pode apresentar apenas 1 Guarda-Redes, sendo que os pontos 7; 7.1 e 7.2 relativamente aos guarda-redes não se aplica.

8. Todos os jogos realizados por este escalão quando o resultado estiver com uma diferença superior a 2 golos é permitido à equipa em inferioridade no resultado colocar mais um jogador.

8.1. O jogador na situação do ponto anterior não é contabilizado para o ponto 3 na respetiva parte ou período que entra.

8.2. No momento em que o resultado voltar a ser inferior ou igual a 2 o jogador que entrou será o mesmo a sair.



9. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):

9.1. Uma equipa que infrinja os pontos 1, 2 e 3 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

9.2. Uma equipa com menos de 9 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

9.3. Uma equipa que apresente apenas 1guarda-redes (pode iniciar ou prosseguir o jogo);

9.4. Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 5 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

****Após 3 infrações no ponto 9. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).**

10. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

11. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.

12. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

13. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

14. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 130º do Regulamento Disciplinar.

15. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.

16. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:

a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;

b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;

c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;

d) Coordenador de segurança;

e) Agentes da força de segurança;

f) Assistentes de recintos desportivos;

g) Apanha-bolas;



- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;
- m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

17. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:

A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais. Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

18. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

19. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



TRAQUINAS FUTEBOL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA

E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2023/2024



Clubes Participantes	
Ilha do Faial	
	Fayal Sport Club A
	Fayal Sport Club B
	Futebol Clube Flamengos
Ilha do Pico	
	Clube Desportivo Lajense
	Futebol Clube Madalena
	Vitória Futebol Clube

Competição Não Formal (Futebol 5)	
Ilha do Faial	
	Concentrações (Futebol 5)
Ilha do Pico	
	Concentrações (Futebol 5)

Concentrações (Futebol 7)	
FAIAL	As concentrações serão disputadas pelas 3 equipa inscritas na categoria de Traquinas, na época 2023/24, nascidos em 2015 e 2016, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
PICO	As concentrações serão disputadas pelas 3 equipa inscritas na categoria de Traquinas, na época 2023/24, nascidos em 2015 e 2016, todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.



As concentrações acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. do escalão e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento:

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.
 - 1.1 No caso dos Clubes com equipas A e B, poderá haver em cada jornada, transição de jogadores, no máximo dois, de uma equipa para a outra.
2. Todos os jogadores que constem na “Relação de Jogo” até ao máximo de 12 têm obrigatoriamente de jogar um dos períodos de jogo da 1ª parte (primeiro ou segundo) na totalidade, só podendo ser substituídos em caso de lesão (não podendo o jogador substituído voltar a entrar durante a partida).
3. Estão obrigados a jogar a totalidade do segundo período todos os jogadores não utilizados no primeiro, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.
4. Estão obrigados a jogar a totalidade na 2ª parte todos os jogadores não utilizados no primeiro e segundo período, ficando ao critério do treinador a substituição ou não dos restantes.
5. O jogo terá a duração de 50 minutos, divididos em duas partes. A primeira parte será constituída por dois períodos de 12 minutos e 30 segundos e a segunda parte por um período de 25 minutos. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 5 minutos.
 - 5.1 Entre os dois períodos que constituem a 1ª parte o tempo de intervalo restringe-se ao necessário para efetuar as substituições previstas no presente Regulamento, não havendo troca de campo.
 - 5.2 Na 2ª Parte as substituições fazem-se sem interrupção do jogo (exceto no caso do guarda-redes), junto à linha de meio campo, mas o jogador substituído terá de sair do campo antes da entrada do substituto.
 - 5.3 Os clubes que se apresentem com equipas A e B a jogar no mesmo momento ou em simultâneo, no caso da equipa B pode apresentar apenas 1 Guarda-Redes, sendo que os pontos 5.1 e 5.2 relativamente aos guarda-redes não se aplica.
6. Todos os jogos realizados por este escalão quando o resultado estiver com uma diferença superior a 2 golos é permitido à equipa em inferioridade no resultado colocar mais um jogador.
 - 6.1. O jogador na situação do ponto anterior não é contabilizado para o ponto 3 na respetiva parte ou período que entra.
 - 6.2. No momento em que o resultado voltar a ser inferior ou igual a 2 o jogador que entrou será o mesmo a sair.
7. Não se aplica a lei do fora de jogo, neste escalão.
8. Cada equipa deverá ser constituída no mínimo por 8 jogadores, para inscrição na prova.
9. Cada equipa deve apresentar e utilizar o limite mínimo de 7 jogadores por jogo e no máximo 12 jogadores.
10. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
 - 10.1 Uma equipa com menos de 5 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);



10.2 Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 4 elementos (acabando de imediato o jogo).

***No ponto 1, 2 e 3 se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.**

****Após 3 infrações no ponto 9. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).**

11. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.

12. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas (os clubes responsáveis pelos campos deverão ter atempadamente o material disponível para a montagem dos campos).

13. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições para a prática desportiva.

14. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

15. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega conforme o estipulado no 130º do Regulamento Disciplinar.

16. Não serão utilizados pelos Árbitros cartões para o sancionamento disciplinar. Qualquer situação prevista na Lei XII que implique a expulsão de um jogador deverá ser comunicada pelo Árbitro ao responsável da equipa, que procederá, de imediato, à substituição do jogador em causa, caso contrário o jogador será mesmo expulso, mas sem amostragem do cartão vermelho.

17. Podem aceder e permanecer na zona técnica, em estrita observância da acreditação conferida, os seguintes elementos:

- a) Delegados da Associação organizadora principal, a Equipa de Arbitragem e o staff da Associação organizadora principal;**
- b) Delegados dos Clubes participantes, médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, massagistas, treinadores, jogadores efetivos e suplentes, quando equipados;**
- c) Um treinador de guarda-redes e um técnico de equipamentos;**
- d) Coordenador de segurança;**
- e) Agentes da força de segurança;**
- f) Assistentes de recintos desportivos;**
- g) Apanha-bolas;**
- h) Membros do Conselho de Arbitragem da Associação organizadora principal em exercício de funções;**
- i) Funcionários do operador televisivo titular dos direitos de transmissão televisiva;**
- j) Fotógrafos e outros membros dos órgãos de comunicação social, quando credenciados para o efeito.**
- k) Elementos dos patrocinadores dos Clubes ou da Associação organizadora principal, em exercício de funções, no cumprimento de um contrato de patrocínio;**
- l) Maqueiros e demais elementos dos serviços de urgência médica;**



m) Técnicos de manutenção do terreno de jogo;

18) Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:

A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais. Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

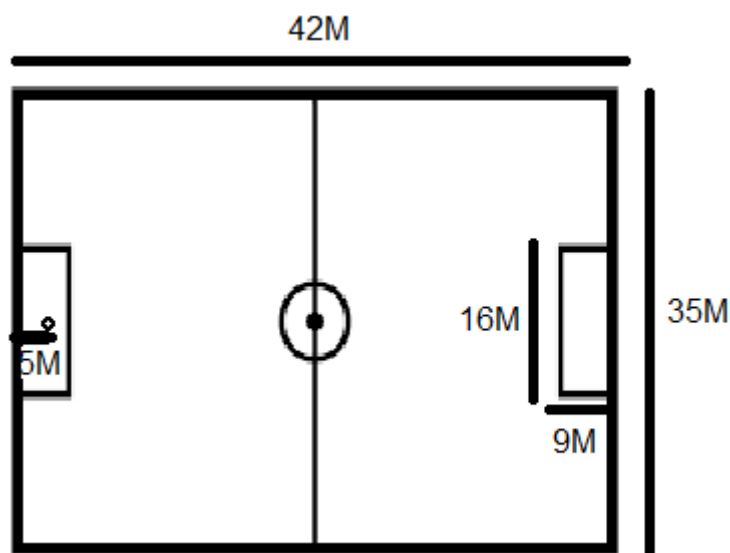
C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

19. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

20. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

Medidas do campo de Futebol 5:



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



BENJAMINS/TRAQUINAS FUTSAL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA

E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2023/2024



Clubes Participantes
Ilha do Corvo
Clube Desportivo Escolar do Corvo A - Benjamins
Clube Desportivo Escolar do Corvo B - Traquinas
Ilha das Flores
Boavista Sport Club
Grupo Desportivo "Os Minhocas"
Ilha do Pico
Clube Desportivo São João
Grupo Desportivo Piedade
União Desportiva Calhetense

Competição Não Formal
Ilha do Corvo
Concentrações
Ilha das Flores
Concentrações
Ilha do Pico
Concentrações

Provas	Concentrações
Corvo	As concentrações serão disputadas por 1 equipa inscrita na categoria de Benjamins, na época 2023/24, nascidos em 2013 e 2014; e por 1 equipa inscrita na categoria de traquinas, na época 2023/24, nascidos em 2015 e 2016 de todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
Flores	As concentrações serão disputadas por 2 equipas inscritas na categoria de Benjamins, na época 2023/24, nascidos em 2013 e 2014, em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
Pico	As concentrações serão disputadas por 3 equipas inscritas na categoria de Benjamins, na época 2023/24, nascidos em 2013 e 2014, em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. dos escalões e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa no mesmo escalão, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.
 2. O jogo terá a duração de 30 minutos, divididos em duas partes de 15 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 50 minutos em duas partes de 25 minutos sem interrupções. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.
 3. A bola utilizada na prova será a Bola nº 3 (Benjamins a Petizes).
 4. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infrinjam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
 - 4.1. Uma equipa que infrinja os pontos 1 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 4.2. Uma equipa com menos de 5 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 4.3. Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 3 elementos (acabando de imediato o jogo).
- *No ponto 3.1 e 3.2, se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.
- **Após 3 infrações no ponto 3. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).
5. Todos os jogos realizados por este escalão quando o resultado estiver com uma diferença superior a 2 golos é permitido à equipa em inferioridade no resultado colocar mais um jogador.
 - 5.1. O jogador na situação do ponto anterior não é contabilizado para o ponto 3 na respetiva parte ou período que entra.
 - 5.2. No momento em que o resultado voltar a ser inferior ou igual a 2 o jogador que entrou será o mesmo a sair.
 - 5.3. No caso de a equipa em inferioridade no resultado não conseguir colocar mais um jogador, a equipa em vantagem terá que retirar um 1.
 6. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.



7. Aos clubes responsáveis pelos pavilhões, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas, com as respetivas redes. São igualmente responsáveis pela fixação das mesmas de modo a garantir a integridade física dos atletas.

8. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.

9. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.

10. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ª feira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.

11. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:
A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

12. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

13. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA HORTA



TRAQUINAS/PETIZES FUTSAL

ORGANIZAÇÃO COMPETITIVA

E REGULAMENTO ESPECÍFICO

2023/2024



Clubes Participantes	
	Ilha do Flores
	Grupo Desportivo " Os Minhocas" A
	Grupo Desportivo " Os Minhocas" B
	Ilha do Pico
	Clube Desportivo São João - Petizes
	Grupo Desportivo Piedade A – Traquinas
	Grupo Desportivo Piedade B – Petizes
	União Desportiva Calhetense - Traquinas

Competição Não Formal	
	Ilha das Flores
	Concentrações
	Ilha do Pico
	Concentrações

Concentrações	
Flores	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Traquinas e Petizes, na época 2023/24, nascidos em 2015 e 2016 (Traquinas); e nascidos entre 2017 e 2019 (Petizes); em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.
Pico	As concentrações serão disputadas pelas equipas inscritas na categoria de Traquinas e Petizes, na época 2023/24, nascidos em 2015 e 2016 (Traquinas); e nascidos entre 2017 e 2019 (Petizes); em jogos todos contra todos, jogo informal, sem pontos e classificação.



As provas acima disputam-se de acordo com as leis oficiais de jogo, R. P. dos escalões e CO nº1 da AFH, exceto nos pontos expressos neste Regulamento.

1. Cada clube poderá participar com mais de uma equipa no mesmo escalão, sendo que no ato da inscrição tem de especificar se o jogador vai jogar na equipa A ou B.
 2. O jogo terá a duração de 20 minutos, divididos em duas partes de 10 minutos cada com interrupções. Em caso de não haver marcador eletrónico, o jogo terá a duração de 30 minutos em duas partes de 15 minutos sem interrupções. Entre cada uma das partes haverá um intervalo de 10 minutos.
 3. As equipas terão que jogar obrigatoriamente numa de estrutura de GR+3x3+GR
 4. Todos os jogos realizados por este escalão quando o resultado estiver com uma diferença superior a 2 golos é permitido à equipa em inferioridade no resultado colocar mais um jogador.
 - 4.1. O jogador na situação do ponto anterior não é contabilizado para o ponto 3 na respetiva parte ou período que entra.
 - 4.2. No momento em que o resultado voltar a ser inferior ou igual a 2 o jogador que entrou será o mesmo a sair.
 - 4.3. No caso de a equipa em inferioridade no resultado não conseguir colocar mais um jogador, a equipa em vantagem terá que retirar um 1.
 5. A bola utilizada na prova será a Bola nº 3 (Benjamins a Petizes).
 6. Será averbada derrota por 3-0, às equipas que infringam os seguintes pontos (O árbitro deverá registar a ocorrência, sendo posteriormente aplicada as sanções ao clube em questão):
 - 6.1. Uma equipa que infrinja os pontos 1 do presente regulamento (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 6.2. Uma equipa com menos de 4 jogadores (pode iniciar ou prosseguir o jogo);
 - 6.3. Uma equipa que no decorrer do jogo fique reduzida a menos de 3 elementos (acabando de imediato o jogo).
- *No ponto 6.1 e 6.2, se a diferença de golos for superior a 3 por parte da equipa não infratora, será o resultado do jogo a aplicar.
- **Após 3 infrações no ponto 6. Na terceira infração será aplicada uma multa de 50€ ao clube infrator. Multa que terá uma agravante de 10€ por cada infração após a 3ª (4ª=60€; 5ª=70€).
7. Os jogadores só poderão participar nos jogos com a apresentação do cartão associativo, caso o documento esteja em falta poderão utilizar um documento de identificação válido, incorrendo do estipulado no regulamento disciplinar.
 8. Aos clubes responsáveis pelos campos, com a colaboração dos restantes clubes envolvidos nos jogos, compete-lhes a colocação das balizas.
 9. A responsabilidade pelo fornecimento da bola de jogo cabe ao clube enunciado em primeiro lugar no Comunicado Oficial, mas pode ser utilizada qualquer bola em condições.
 10. No caso de não haver Árbitros nomeados, competirá à equipa designada em primeiro lugar no Comunicado Oficial a escolha de um elemento para o desempenho dessas funções.



11. O Árbitro ou as respetivas equipas (quando não houver árbitro designado) são responsáveis pela entrega do Relatório de Jogo, até à 3ªfeira seguinte ao jogo, caso contrário será aplicado o estipulado no Artº 99º do Regulamento Disciplinar.

12. Aplica-se os direitos de imagem referentes às competições associadas ao respetivo escalão:

A) A AFH é ainda a única detentora dos direitos de captação, fixação, acesso, disponibilização, exploração e transmissão, nacional ou internacional, por televisão, streaming ou qualquer meio, das imagens e sons dos jogos oficiais, entrevistas, cerimónias e conferências que no âmbito de todas as competições do respetivo escalão.

B) É da competência exclusiva da AFH a acreditação dos órgãos de comunicação social para a cobertura do jogo e da conferência de imprensa, não podendo estes exibir publicidade não autorizada pela AFH durante esses períodos e nesses locais.

Quando um jogo seja transmitido em direto, as atividades de comunicação social, como entrevistas e conferências de imprensa serão definidas em cada caso pela AFH.

C) O regime previsto no ponto anterior é aplicável a qualquer outro meio de comunicação que possibilite a transmissão ou retransmissão de imagens e/ou áudio dos jogos dos Campeonatos, independentemente do seu formato, meio tecnológico de captação ou transmissão e finalidade.

13. Todas as provas organizadas pela AFH regem-se pelas Normas da Integridade e Direitos Humanos da FPF.

Quaisquer incumprimentos relativamente a estas Normas são sujeitos as penalizações indicadas no Regulamento Disciplinar da FPF.

14. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Direção desta Associação.

As medidas de referência são:

Balizas: 2x1,5 metros (cones)

Campo: Campo nº 2 com a marcação das linhas laterais, sobre o prolongamento da marca de 10 metros do campo de Futsal.

